ATO DO PRESIDENTE Nº 067/2024

(Dispõe sobre notificação dos vereadores eleitos da 15º Legislatura - 2025/2028 para apresentação de documentos)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a notificação dos Vereadores eleitos e diplomados para a 15ª Legislatura (2025/2028), a fim de que apresentem os documentos necessários para a posse, a realizar-se em 1º de janeiro de 2025, conforme relação a seguir:

I – Diploma de Vereador expedido pela Justiça Eleitoral;

II – Declaração de bens, nos termos da Lei Federal nº 8.429/92:

III – Documento oficial de Identificação (RG com CPF ou CNH ou equivalente);

IV – Título de Eleitor;

V – Certidão de quitação eleitoral;

VI – Certidão de Casamento ou Nascimento;

VII – Documento comprobatório de regularidade militar (Carteira Reservista ou equivalente), quando aplicável;

VIII – Comprovante de endereço atualizado;

IX – Certidão de nascimento e documentos oficiais de identificação dos filhos menores de idade, se houver;

X – Carteira de Trabalho;

XI – Número do PIS/PASEP;

XII – Declaração que não ocupa outro cargo público incompatível com o mandato;

XIII – Comprovante de escolaridade ou declaração de alfabetização;

XIV – Fotografia tipo ¾ para registro.

Art. 2º. Os documentos deverão ser apresentados à Secretaria Administrativa, situada na Rua Emília Pires, nº 135 – Centro – Embu-Guaçu/SP, até o dia **19 de dezembro de 2024**.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estipulado poderá implicar em impedimentos para a posse, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 10 (dez) de dezembro de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2024.12.10 12:49:48 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

DINA ARAUJO DE MELO
Assinado de forma digital por DINA ARAUJO DE MELO
Dados: 2024.12.10 13:07:54 -03'00'

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 (dez) de dezembro de 2024.